



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 421/2023
DE 23 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 02 (dois) de Maio de 2023 a 31 (trinta e um) de maio de 2023, a servidora **NEUZA TEREZINHA GOMES DOS SANTOS MULLER**, nomeada pela Portaria n°. 160/2021 de 08 de Janeiro de 2021, como Coordenador (a) de Posto de Saúde, enquadrando-a no anexo I (Cargos de Provimento em Comissão - Livre Nomeação e Exoneração) da Lei Complementar n° 096/2017, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de Maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 23 (vinte e três) de Maio de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal